CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2020

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 10/2020**, que **institui no calendário oficial de eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Juventude". PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020**, de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior.** Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Juventude", anualmente, na última semana do mês de março.

O presente Projeto de Lei surge como uma proposta construída a partir da mobilização de jovens proporcionada pelo instrumento participativo da Câmara Municipal de Vereadores: o Parlamento Jovem do Recife, em sua 7ª edição. Estes jovens buscam transformar a realidade social de seus bairros, de suas comunidades,

de sua cidade, e visualizam as Políticas Públicas de Juventude (PPJs) como instrumentos efetivos para superar os desafios postos.

No Recife, a institucionalização das Políticas Públicas de Juventude adquire contornos a partir da I Conferência Municipal de Juventude, ocorrida em 2008. Como um dos resultados, é criado pela Lei Municipal nº 17.561, em 2009, o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife como mais um canal de diálogo entre sociedade civil e Poder Público municipal, permitindo que a juventude recifense contribua diretamente na elaboração e no acompanhamento da ação pública.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020** de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior.**

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020** de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

_____

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

_____ _____

Vereadora Aimée Carvalho - PSB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – Sem partido
Membro Efetivo

_____ _____

Vereador Renato Antunes PSC
Suplente

Vereador Chiko Kiko – PP
Suplente